



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 223 , DE 20 DE JULHO DE 1990

10

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº048/90, "ad referendum" do Pleno, resolve:

PRORROGAR a jurisdição do MM. Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo-Crime nº 00.0012056-1, da 3ª Vara da mesma Seção Judiciária, até o dia 30 de julho do ano em curso.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Assinatura manuscrita de Araken Mariz, consistindo em linhas fluidas e entrelaçadas que cobrem a maior parte da área central da página.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE